



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 23.554/2020

DECISÃO

R.h.

Considerando que se trata de contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para a manutenção do forro e do vidro do Depósito de Urnas do TRESA, danificados pelo ciclone que atingiu a região nos dias 30.6 e 1º.7.2020, ratifico a dispensa de licitação nos termos propostos, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, por atender aos requisitos legais em vigor, desde que seja juntado aos autos o comprovante de regularidade da empresa com o FGTS.

À SAO, para providências.

Florianópolis, 14 de julho de 2020.

Daniel Schaeffer Sell, Diretor-Geral